



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ n° 76.404.136/0001-29

Emater – PR
Unidade Municipal



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: MARILUZ			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: MARILUZ		CNPJ: 76.404.136/0001-29	
Endereço: AVENIDA MARILIA, N° 1920			
UF: PR	CEP: 87470-000	Telefone: (044) 3534 8000	
Conta Corrente: n°	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
Responsável: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES			CPF: 805.330.519-91
CI/Órgão Expedidor: 3.070.035-0 SSP/PR	Cargo: EXECUTIVO		Função: PREFEITO

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 7,0 quilômetros, sendo que o trecho 1 possui 3,0 km e o trecho 2 possui 4,0 km de recuperação das estradas para o Bairro do Engano e Bairro da Gleba 18.

3. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas cada vez mais concentradas e erosivas, aliado às dificuldades financeiras dos municípios, resulta numa constante demanda à SEAB de auxílio aos municípios na manutenção e melhoria da trafegabilidade das estradas rurais sob a ótica da conservação do solo.

Sensibilizado por esta problemática, o Governo do Estado, concebeu o PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS 2013, como uma ação do Programa Estradas da Integração, procurando atender parte dos municípios com repasse de recursos do Estado, via SEAB, especificamente para a recuperação da trafegabilidade de estradas rurais, por meio da aquisição de óleo diesel.

Dentro deste contexto, esta iniciativa privilegia a adoção de práticas simplificadas, a exemplo da reconfiguração do leito, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem (valas laterais), visando à restituição da trafegabilidade do trecho.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	2
2 - Número de agricultores	200

Comunidades atendidas: Bairro do Engano e Bairro da Gleba 18 .

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 12.526 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO	R\$ 31.500,00	9 meses após a publicação no DOE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ n° 76.404.136/0001-29



6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Bigodes/sangradouros	un	78	Pá carregadeira	113
2	Lombadas	un	39	Pá carregadeira	48
3	Regularização e abaulamento do leito	km	4,0	Moto niveladora	112
4	Caixas de retenção	un	1,0	Pá carregadeira	25

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

N°	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1°	2°	3°	4°	5°	6°
1	Processo de aquisição de combustível		x				
2	Execução dos serviços		x	x	x	x	x

* Todas as atividades serão objetos de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO


- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras;
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar;
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

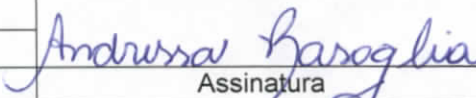
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por nós elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome: André De Sá Ribeiro	 André de Sá Ribeiro Médico Veterinário CRMV-PR 09296 VP Prefeitura Mariluz - PR
Cargo: Médico Veterinário	
N.º Registro Conselho de Classe: CRMV-PR 09296 VP	
Local: Mariluz - PR	
Data: 26/03/2014	
Assinatura	

Nome: Andressa Basaglia	 Andressa Basaglia Assinatura
Cargo: Secretária de Agricultura e Meio Ambiente	
N.º Registro Conselho de Classe: 137888/D	
Local: Mariluz - PR	
Data: 26/03/2014	
Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ n° 76.404.136/0001-29



Nome: Antonio de Padua Andrade Salvado	 Assinatura
Cargo: Extensionista Municipal	
N.º Registro Conselho de Classe: 123231 / D	
Local: Mariluz - PR	
Data: 26/03/2014	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Paulo Armando da Silva Alves	 Paulo Armando da Silva Alves Prefeito Municipal
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
CPF: 805.330.519-91	
Local: Mariluz - PR	
Data: 26/03/2014	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

- Parecer Favorável "TERMO ADITIVO" - PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DA HABITABILIDADE DE ESTUDAS RURAIS - em relação a meta e prazo de vigência - Município de Mariluz - PR	
Cargo: CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 José Antonio de Andrade Duarte Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D Chefe do Núcleo Regional da Assinatura
Nome: JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DUARTE	
CPF: 860.934.019-97	
Local: Umuarama - PR	
Data: 04-04-2014	
Cargo: FISCAL DO CONVÊNIO *	 Paulo Roberto Cavalcante Moura Eng.º Agr.º - CREA-PR 20.366 SEAB/DEAGRO - N. R. de Umuarama CPF 113.855.024-87 Assinatura
Nome: Paulo Roberto C. Moura	
CPF: 113.855.024-87	
Local: Umuarama - PR	
Data: 03-04-2014	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.